



Câmara Municipal de Aracruz

62

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.716, DE 25 DE MAIO DE 2009.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0025/2009.

RESOLVE:

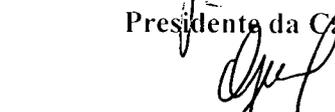
Art. 1º. Conceder a **Diléia Pedrini**, servidora de provimento efetivo desta Câmara Municipal, titular do cargo de Assistente Administrativo III, Nível 9, a progressão do **Padrão K para o Padrão L**, adquirido na data de 25/05/2009.

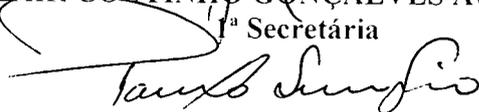
Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data em que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 25 de maio de 2009.


GILBERTO FURTERI
Presidente da Câmara


OZAIÁ COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário